



DELIBERAÇÃO Nº 044/2019 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 09 de Dezembro de 2019,

Considerando a Deliberação nº014/2017 que trata do Banco de Projetos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR/PR,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto: “Segurança no Acolhimento”, da Ação Social do Paraná, no valor de R\$ 301.058,86 (trezentos e um mil, cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), com retenção de 10% (dez por cento) do FIPAR/PR, para inclusão no Banco de Projetos.

Art. 2º O projeto visa a instalação de um sistema de prevenção de descarga atmosférica no Asilo São Vicente de Paulo.

Art. 3º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 4º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 09 de Dezembro de 2019.

Jorge Nei Neves
Presidente

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná